



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CONDEMA

Estância Turística de Monte Alegre do Sul – SP

ATA Nº 02/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA
Estância Turística de Monte Alegre do Sul – SP

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e dezesseis minutos, nas dependências da Casa da Agricultura do Município de Monte Alegre do Sul, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, conforme calendário aprovado, sob a presidência de Oswaldo de Oliveira Santos Jr., e secretariada por Claudete Pagotto.

I – Abertura da sessão e verificação de quórum

Aberta a sessão pelo Presidente, procedeu-se à verificação de quórum, constatando-se a presença de 09 (nove) conselheiros titulares: Thais M. F. de Sá, Welinton Ap. Martins de Oliveira, Adriana Oliveira Silva, José Roberto Martins, Oswaldo de Oliveira Santos Junior, Edilson Fernando Conti, Fernando Silva, Claudete Pagotto e Guilherme Montini Firmino, além do conselheiro suplente Lessandro Godoi Faria. Não compareceram os representantes do Departamento Municipal de Saúde, nem seus respectivos suplentes. Verificou-se, contudo, quórum suficiente para a instalação da reunião e deliberação, conforme lista de presença anexa, na qual constam, ainda, outros cidadãos e cidadãs presentes.

II – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

A Secretária do CONDEMA fez a leitura da ata da reunião ordinária realizada em 20 de janeiro de 2026, a qual foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.

III – Deliberação do Regimento Interno

O Presidente deu início aos trabalhos procedendo à leitura integral da proposta de Regimento Interno, a qual foi elaborada pelo grupo de trabalho designado, apresentando aos conselheiros o conteúdo do texto para apreciação e discussão pelo Plenário. A Presidência procedeu à leitura do dispositivo regimental que trata da **convocação das reuniões** e, ao abordar a possibilidade de redução do prazo em casos de comprovada urgência, o conselheiro questionou se, em situações extraordinárias, a convocação poderia ocorrer em prazo inferior a 48 (quarenta e oito) horas. Em resposta, a Presidência esclareceu que, havendo urgência devidamente justificada, a convocação extraordinária poderá, sim, ocorrer em prazo inferior ao previsto, desde que formalizada conforme o Regimento. Na sequência, o conselheiro manifestou dúvida quanto à necessidade de elaboração prévia de ata para a convocação, tendo a Presidência esclarecido que não há exigência de ata anterior, sendo o registro realizado na ata da própria reunião. A Presidência procedeu à leitura do dispositivo regimental que dispõe sobre a **inclusão de matérias na pauta**, esclarecendo que poderão propor a inclusão a Presidência, os conselheiros, a Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente e os cidadãos, observados os prazos e as regras previstas no Regimento. Ao comentar o dispositivo, a Presidência destacou que tal previsão reforça o caráter público e a transparência do Conselho, ao possibilitar que a população, de modo geral, também proponha pontos de pauta a serem discutidos. Na sequência, o conselheiro questionou se as propostas apresentadas por cidadãos deveriam ser encaminhadas por intermédio de conselheiro ou se poderiam ser dirigidas diretamente à Presidência. A Presidência esclareceu que as proposições podem ser



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CONDEMA

Estância Turística de Monte Alegre do Sul – SP

encaminhadas diretamente à Presidência, que providenciará sua inclusão na pauta. O conselheiro suscitou, ainda, questão de ordem quanto à competência para decidir sobre a pertinência das matérias incluídas na pauta. A Presidência esclareceu que caberá ao Plenário deliberar sobre a pertinência, cabimento ou não das matérias, sendo que todas as proposições recebidas serão incluídas na pauta para apreciação do colegiado. A Presidência esclareceu que o **dispositivo relativo às faltas**, foi amplamente discutido no grupo de trabalho, destacando que a proposta não tem caráter punitivo, mas organizativo. Informou que, na ausência simultânea do titular e do suplente, a falta será atribuída ao titular, sendo necessária justificativa formal. Destacou-se que, havendo o comparecimento do suplente, não haverá registro de falta. Foi ressaltado, ainda, que a reincidência de faltas injustificadas poderá ser apreciada pelo Plenário, com as providências cabíveis, e que serão consideradas justificadas as ausências motivadas por razões de saúde, compromissos institucionais, caso fortuito, força maior ou outras hipóteses reconhecidas pelo colegiado, desde que formalmente justificadas. A Presidência procedeu à leitura do **dispositivo que dispõe sobre a utilização de meios eletrônicos de comunicação institucional**, tais como o aplicativo WhatsApp, para fins de convocação, avisos, circulação de documentos e intercâmbio de informações entre os membros do Conselho. Esclareceu-se que o grupo oficial de comunicação eletrônica terá caráter exclusivamente informativo e administrativo, sendo vedada a realização de deliberações por meio digital no âmbito das reuniões formais do Plenário. Registrou-se manifestação favorável de conselheiro quanto à utilização do referido meio eletrônico, tendo a Presidência esclarecido que sua utilização observará estritamente os limites estabelecidos no Regimento, prevalecendo o disposto normativo. Destacou-se, ainda, que as manifestações realizadas por meios eletrônicos não substituem a votação presencial ou os atos deliberativos do colegiado. Concluída a leitura dos dispositivos regimentais, a Presidência abriu a palavra para manifestações, ocasião em que foram apresentados os seguintes questionamentos e esclarecimentos. Inicialmente, foi suscitada questão de ordem de natureza formal quanto à redação dos artigos, sugerindo-se a padronização da numeração, que foi prontamente ajustado pela Presidência. Na sequência, foram prestados esclarecimentos acerca da organização e do fluxo de definição da pauta das reuniões. A Presidência informou que as sugestões de pauta deverão ser encaminhadas à Presidência, que ficará responsável por sua organização e divulgação prévia no grupo institucional, sendo a **pauta das reuniões ordinárias** fechada com antecedência de 10 (dez) dias. Esclareceu-se, ainda, que a pauta deverá estar fechada até 7 (sete) dias antes da reunião e divulgada no ato de convocação. Foi debatida a possibilidade de inclusão de matérias não previstas na pauta durante o dia da reunião, esclarecendo-se que tais proposições deverão ser submetidas ao Plenário, que deliberará quanto à sua pertinência e à caracterização ou não de situação emergencial. Ressaltou-se que, sempre que a matéria envolver interesse de terceiros ou demandar maior organização e participação, será recomendável a convocação de reunião extraordinária, de modo a garantir a ampla participação e o adequado debate. Após os esclarecimentos, a Presidência consultou o Plenário quanto à regularidade dos procedimentos, não havendo novas manifestações. Em seguida, o **Regimento Interno, juntamente com o calendário anual de reuniões** previamente apresentado, foi submetido à votação, sendo aprovados pelo Plenário. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidência solicitou licença para alterar a ordem da pauta, adiando o informe da Presidência para momento posterior, e passou a palavra à representante da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente para apresentação de seus informes.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CONDEMA

Estância Turística de Monte Alegre do Sul – SP

IV – Informes da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

A Diretora de Agricultura e Meio Ambiente, Thais M. F. de Sá, fez uso da palavra para apresentar informe sobre as principais ações, atividades e ocorrências do período, iniciando pelo **programa municipal de castração de animais**. Destacou a intensificação das ações voltadas às colônias de gatos abandonados no município, ressaltando tratar-se de medida de saúde pública e ambiental. Solicitou o apoio dos conselheiros na identificação de colônias e de pessoas aptas a auxiliar na captura dos animais, informando, ainda, a aquisição de novas gaiolas para esse fim. Esclareceu que não há fila de espera para a castração de animais de rua, sendo priorizados casos envolvendo protetores e cuidadores, bem como animais resgatados, observados os critérios orçamentários e de vulnerabilidade social. Informou, também, que o serviço contempla tanto gatos quanto cães e que o procedimento de captura e devolução ocorre no mesmo dia, no local de origem, não havendo estrutura municipal para acolhimento temporário de animais. Na sequência, a Diretora apresentou atualizações do **programa “Adote uma Praça”**, relatando novas manifestações de interesse, entre elas a proposta de adoção de rotatória/praca localizada na Rua Hermelindo Rodrigues Bueno, s/n por empreendimento local. Foram discutidas questões técnicas relacionadas à viabilidade da adoção, especialmente em razão de possíveis interferências de obras de infraestrutura em andamento e da necessidade de observância das normas de trânsito e paisagismo. O debate envolveu a necessidade de definição mais clara de critérios, etapas e responsabilidades no âmbito do programa, incluindo a apresentação prévia de projetos, análise técnica e posterior deliberação do Conselho. Como encaminhamento, foi sugerida a verificação, junto ao Departamento de Obras, do cronograma das intervenções previstas no local, bem como a formalização de procedimento que assegure segurança jurídica ao município e aos proponentes, com submissão dos projetos ao Conselho para apreciação. Ainda no âmbito do “Adote uma Praça”, registrou-se a deliberação quanto à **proposta de adoção da Praça Davi Gonçalves**, localizada no Centro da Cidade, pela Sra. Mônica, do Ateliê Cores Vivas, a qual foi submetida ao Plenário para apreciação, conforme os trâmites regimentais. Por fim, a Diretora apresentou considerações iniciais sobre as **ações de educação ambiental no município**, destacando a necessidade de ampliação e fortalecimento dessas iniciativas no contexto escolar. Na sequência, após considerar a proposta apresentada por Thais, a conselheira da Diretoria de Educação, Adriana Oliveira Silva, esclareceu aspectos relacionados à transversalidade do tema na grade curricular das escolas no município, uma vez que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reconhece a Educação Ambiental como princípio educativo transversal, em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental. Também explicitou as limitações operacionais das unidades escolares, ressaltando que, conforme estabelecido pela BNCC, a Educação Ambiental constitui componente essencial e permanente da educação nas escolas do município. Destacou que, para viabilizar a proposta apresentada por Thais, sugeriu a elaboração de um projeto piloto, com implantação inicial em escola de ensino em tempo integral, como estratégia para a inserção estruturada da educação ambiental. Como encaminhamento, ficou registrado que o tema retornará à pauta em reunião futura, com a apresentação de proposta mais estruturada, tendo o Instituto Ambiental Jequitibá-Borá (IAJB) manifestado disponibilidade para colaborar na elaboração do projeto. Encerrada a exposição, a Presidência agradeceu os informes e deu prosseguimento à pauta da reunião.

V – Deliberações



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CONDEMA

Estância Turística de Monte Alegre do Sul – SP

Deliberação nº 01/2026 – Aprova, por unanimidade, o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA**, conforme proposta apresentada e discutida em Plenário, passando o referido Regimento a reger o funcionamento do Conselho, devendo ser providenciada sua publicação nos meios oficiais.

Deliberação nº 02/2026 – Aprova, por unanimidade, a **proposta de adoção da Praça Davi Gonçalves**, no âmbito do programa municipal “Adote uma Praça”, observados os trâmites legais e administrativos pertinentes.

Deliberação nº 03/2026 – O CONDEMA deliberou, por unanimidade, **autorizar o prosseguimento da proposta de adoção da rotatória/prça localizada na Rua Hermelindo Rodrigues Bueno, s/n**, condicionando qualquer aprovação futura à apresentação formal de projeto técnico para apreciação e deliberação do Plenário. Registrou-se que, na presente reunião, não houve leitura nem análise de projeto, razão pela qual não se deliberou sobre a aprovação da adoção, ficando a matéria sujeita a posterior apreciação.

Deliberação nº 04/2026 – Aprova, por unanimidade, o **Requerimento nº 001/2026**, dirigido à Prefeitura Municipal, solicitando informações oficiais relativas à ocorrência ambiental registrada em dezembro de 2025 no bairro Estância Girardelli, incluindo cópia do relatório da Polícia Ambiental, autos de infração, providências administrativas adotadas, processo de licenciamento e eventuais medidas de recuperação ambiental, com encaminhamento nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Deliberação nº 05/2026 – Aprova, por unanimidade, o **Requerimento nº 002/2026**, solicitando informações técnicas e administrativas sobre o sistema municipal de captação, tratamento e distribuição de água, incluindo dados sobre mananciais, rede de distribuição, monitoramento da qualidade da água, proteção de nascentes e informações relativas ao Programa Universaliza/SP.

VI – Pauta informativa

Foram compartilhadas informações a respeito das iniciativas do CISBRA, incluindo a implantação de ecopontos, a central de triagem no Falcão e a captação de recursos para a gestão de resíduos. Registrou-se a existência de equipamento municipal para trituração de resíduos de poda.

VII – Manifestação do público inscrito

O público presente apresentou preocupações relacionadas à **manutenção do Lago dos Patos**, com destaque para a necessidade de conservação contínua da área e de preservação de seu estado de conservação ambiental. Foi enfatizada, de forma recorrente, a situação dos patos que frequentemente se encontram fora do recinto do lago, circulando pelas áreas adjacentes, o que expõe os animais a riscos e evidencia a necessidade de manejo e orientação adequados. O público manifestou, ainda, preocupação específica quanto ao cuidado com a **alimentação dos patos no Lago dos Patos**, ressaltando que a oferta de alimentos inadequados por populares é prática recorrente e prejudicial à saúde das aves. Tal situação foi apontada como demandante de ações educativas e informativas voltadas à população frequentadora do espaço. Foram também consignadas manifestações acerca do **descarte irregular de resíduos volumosos** em áreas públicas e nas imediações de áreas naturais, bem como a necessidade de campanhas educativas permanentes, voltadas à conscientização ambiental, ao manejo adequado de



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CONDEMA

Estância Turística de Monte Alegre do Sul – SP

resíduos e à proteção da fauna local. As manifestações foram registradas em ata para conhecimento do plenário e análise em reuniões futuras, sem deliberação na presente sessão.

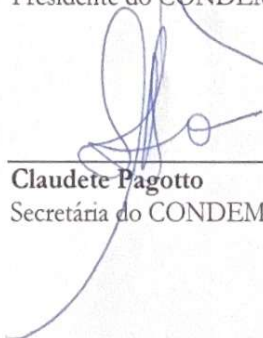
VIII – Encaminhamentos e encerramento

Como encaminhamentos finais, deliberou-se pela elaboração e **divulgação de resumo público da reunião** nos canais institucionais do CONDEMA, bem como pelo **acompanhamento das respostas aos Requerimentos** nº 001/2026 e nº 002/2026. Deliberou-se, ainda, pela inclusão, na pauta da próxima reunião ordinária, de tema referente à **Política Municipal de Resíduos Sólidos**, abrangendo poda urbana, reciclagem, descarte irregular e a estrutura de ecopontos, considerada matéria prioritária pelo plenário. Ficou registrado que as **manifestações apresentadas** poderão subsidiar a definição de pautas para reuniões futuras. Registrou-se, também, a disponibilidade do **Instituto Ambiental Jequitibá-Borá (IAJB)** para colaborar tecnicamente na análise e elaboração de propostas relacionadas à temática. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 20h50. E eu, Claudete Pagotto, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Monte Alegre do Sul, 10 de fevereiro de 2026.



Oswaldo de Oliveira Santos Jr.
Presidente do CONDEMA



Claudete Pagotto
Secretária do CONDEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Estância Turística de Monte Alegre do Sul – SP

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Ordinária () Extraordinária

Data: 10/02/2026 Horário: 18h
Local: Casa das Agriúllas

Representantes		Nome	Tit. / Sup.	Assinatura
Do Setor Público	Depto. Agricultura e Meio Ambiente	Thais M. F. de Sá	Titular	
		Luis Antonio Siqueira	Suplente	
	Depto. de Obras	Júlio Orlando Vido	Titular	
		Welinton Ap. Martins de Oliveira	Suplente	
	Depto. de Saúde	José Renato Moretto	Titular	
		Evelyn Fay Gomes	Suplente	
	Depto. de Educação	Adriana Oliveira Silva	Titular	
		Claudia Borela Leite	Suplente	
	Depto. de Planejamento	José Roberto Martins	Titular	
		Rita de Cassia Gritti Gonçalves	Suplente	
Da Sociedade Civil	Coletivos de ONG	Oswaldo de Oliveira Santos Junior	Titular	
		Marcelo Martins Reis	Suplente	
	Segmento econômico	Edilson Fernando Conti	Titular	
		Jonas Soato Povia	Suplente	
	Instituição de Ensino e Pesquisa	Christine Laganá	Titular	
		Fernando Silva	Suplente	
	Professores / Pesquisadores	Claudete Pagotto	Titular	
		Eduardo Regis Alves	Suplente	
	Cidadão residente no Município	Guilherme Montini Firmiao	Titular	
		Lessandro Godoi Faria	Suplente	



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Estância Turística de Monte Alegre do Sul – SP

PÚBLICO PRESENTE			
Nome	Local	Telefone	Assinatura
Cidemia F. Real Gentile	Girardelli	996617653	
SIRARA FERREZ DE OLIVEIRA	CENTRO	99265-1447	
MARCO NUNES	GIRARDELLI	99677 0229	
JANIA NAHUM	VILA ALICE	11 976686727	
Wilton Op. n. l. de Oliveira	Jardim Vitória	19 997530547	
MARTA SOUZA	GIRARDELLI	(19) 99772-4618	
José Eduardo Nzeves	DISTRITO DOS MESTRINHOS	(19) 99953-0150	